



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239085

A **CAMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.324/0001-68, com sede na Av. José Maria Primo, Lt 17, Qd 48, Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA, representado por **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, presidente, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **LET'S GO TOUR AGENCIA DE VIAGENS PALACE HOTEIS E NEGOCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ 40.136.433/0001-93, com sede na AV. Weyne Cavalcante, nº 556, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 65.537-000 , representada por Wandson Ferreira Lucas, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Seu objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS.**

| ITEM | EMPRESA   | DESCRIÇÃO                                   | UND     | QTDE | VALORES ESTIMADOS PARA 2026 | PERCENTUAL DE DESCONTO POR AGENCIAMENTO NA PASSAGEM |
|------|---|---|---------|------|-----------------------------|---|
| 01   | LET'S GO TOUR AGENCIA DE VIAGENS, PALACE HOTÉIS E NEGOCIOS LTDA | SERV. AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (DU) | SERVIÇO | 01   | R\$ 350.000,00              | - R\$ 639,49  |
| 02   | PEREIRA E ANAÏSSE LTDA  | SERV. AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (DU) | SERVIÇO | 01   | R\$ 350.000,00              | - R\$ 589,00  |
| 03   | M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA                       | SERV. AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (DU) | SERVIÇO | 01   | R\$ 350.000,00              | - R\$ 490,00  |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 01.031.1442.2.038 - Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Dezembro de 2025.

---

**CAMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CNPJ(MF) 01.613.324/0001-68**  
**CONTRATANTE**

---

**LET'S GO TOUR AGENCIA DE VIAGENS**  
**PALACE HOTEIS E NEGOCIOS LTDA**  
**CNPJ (MF) 18.274.814/0001-80**  
**CONTRATADO(A)**